

Manual dos Representantes Institucionais

Sociedade Brasileira de Computação

Fevereiro/2025



APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Representante Institucional,

A Sociedade Brasileira de Computação (SBC) desenvolve suas atividades regionais por meio das Secretarias Regionais (SR) e dos Representantes Institucionais (RI), sempre em conformidade com as diretrizes definidas pela Diretoria e pelo Conselho. Cada SR abrange uma área geográfica específica em todo o território nacional e, sob a coordenação de um Secretário Regional nomeado pela Diretoria de Secretarias Regionais, desempenha um papel fundamental na integração e representação dos associados em suas respectivas regiões e instituições.

Os Representantes Institucionais são nomeados pela secretaria regional correspondente, com gestão renovada bianualmente, permitindo a reeleição dos mesmos titulares. Para exercer a função, é necessário ser associado à SBC, situando-se em dia com a anuidade na categoria Efetivo.

Apresentamos este guia com o intuito de apoiar a gestão dos Representantes Institucionais, esclarecendo os procedimentos relacionados à atuação dos Representantes Institucionais junto à SBC (Diretoria e Administração). Solicitamos especial atenção e adesão aos processos aqui delineados e recomendamos que, antes de tomar qualquer medida que envolva procedimentos não previstos, seja realizado um contato prévio conosco. Estamos à disposição para atender e esclarecer quaisquer dúvidas.

Ressaltamos que este manual está em constante atualização, passando a atender às necessidades das Secretarias Regionais e Representações Institucionais. Para consultas, solicitações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato com o Setor Institucional da SBC.

E-mail: institucional@sbc.org.br

Sua contribuição é muito importante para nós!

SUMÁRIO

1. SECRETARIAS REGIONAIS	4
2. PAPEL DO REPRESENTANTE INSTITUCIONAL (RI)	4
3. GESTÃO E NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS E ESTUDANTIS	5
3.1 INDICAÇÃO DE ESTUDANTE DESTAQUE:	6
4. MATERIAL PARA A SEMANA DA SBC	7
5. COMUNICAÇÃO E LISTAS ELETRÔNICAS	7

1. SECRETARIAS REGIONAIS

A SBC exerce atividades em âmbito regional através de Secretarias Regionais, que atuam de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Conselho. A cada Secretaria Regional é atribuída uma região geográfica de abrangência, considerando-se a totalidade da área territorial brasileira. O conselho deliberará sobre o desmembramento e fusão de Secretarias, visando o melhor atendimento dos interesses da SBC em todo o país.

Cada Secretaria Regional será coordenada por um Secretário Regional, proposto pelo Diretor de Secretárias Regionais. Os Secretários Regionais poderão nomear Representantes Institucionais em instituições de ensino superior e pesquisa de suas respectivas regiões, de modo a estabelecer um elo mais efetivo com os associados atuantes nessas instituições.

Os Representantes Institucionais poderão nomear Representantes Estudantis em instituições de ensino superior e pesquisa nas quais exercem representação, de modo a estabelecer um elo mais efetivo com os associados estudantes nessas instituições.

É de responsabilidade das Secretarias Regionais:

- a) Realizar atividades no âmbito regional, dentro das finalidades da SBC, que não colidam com as programações das atividades no âmbito nacional;
- b) Levantar e discutir com os associados os problemas de interesse da SBC;
- c) Difundir na região os empreendimentos da SBC;
- d) Apresentar sugestões ao Conselho;
- e) Descentralizar a prestação de serviços oferecidos aos associados pela sede da SBC.

2. PAPEL DO REPRESENTANTE INSTITUCIONAL (RI)

A Representação Institucional é o elo entre a instituição de ensino e a SBC. O Representante é o porta-voz da Sociedade na sua instituição. Uma das funções desse trabalho voluntário é divulgar as ações e as atividades promovidas pela SBC e estimular estudantes, professores e pesquisadores a participarem das atividades científicas, bem como motivar a adesão de novos associados.

A SBC tem grande interesse em manter essa parceria, essencial para manter e disseminar esta Sociedade. Assim, lembramos que um dos requisitos básicos para ocupar o cargo de Representante Institucional é manter a associação junto à SBC em dia.

É de responsabilidade do Representante Institucional:

- Divulgação da SBC na instituição;
- Participação em escolas regionais, Olimpíada de Informática, Maratona de Computação, entre outros eventos promovidos pela Sociedade;
- Incentivo aos estudantes a participarem dos eventos promovidos pela SBC;
- Premiação do Aluno Destaque;
- Captação e/ou renovação de associações à SBC.

É direito do Representante Institucional:

- Você fará parte da lista de discussão da sua respectiva regional;
- Seu nome irá constar no portal da SBC, em Secretárias Regionais;
- O seu cartão de associado consta a função de Representante Institucional.

3. GESTÃO E NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS E ESTUDANTIS

As atividades das Secretarias Regionais são coordenadas pela Diretoria das Secretarias Regionais. Os SRs são nomeados pelo Diretor de Secretarias Regionais e os RIs são nomeados pelo Secretário Regional correspondente. A gestão dos SRs, RIs e REs é renovada a cada dois anos, podendo ser mantidos os mesmos. Os REs são indicados pelos RIs.

O RI pode nomear um Representante Estudantil para auxiliá-lo em suas atividades, relacionadas abaixo:

- Atuar na classe estudantil estimulando os estudantes a associarem-se à SBC e a participarem das atividades promovidas pela SBC;
- Auxiliar na organização da OBI junto ao RI, buscando também a participação de estudantes de nível secundário, principalmente de escolas públicas, nesta olimpíada.
- Promover a organização e divulgação junto ao RI da Maratona de Informática na sua instituição estimulando os estudantes a participarem desta competição;
- Representar a SBC em eventos em acordo com o Representante Institucional;
- Representar o Representante Institucional em eventos quando este não puder participar.

Para solicitar a nomeação do RE, é necessário o envio de e-mail para institucional@sbc.org.br.

Com o nome completo do aluno, **nome do curso e** ele precisa ser associado à SBC na categoria de Estudante.

3.1 Indicação de Estudante Destaque:

O prêmio Estudante Destaque foi criado pela SBC em 2003 para homenagear os melhores estudantes de Computação no país, sendo válido para cursos de graduação, tecnólogos e técnicos. São premiados os estudantes que se destacam pela sua atuação acadêmica e nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

A indicação dos estudantes é responsabilidade do representante institucional ou do Coordenador de Curso, o qual também assina o certificado. Deve ser escolhido apenas um estudante para cada curso superior da área de computação, podendo ser também premiado um estudante de cada curso técnico da área de computação.

A premiação é entregue durante a cerimônia de colação de grau e os nomes dos estudantes que recebem esta certificação são divulgados no site da SBC.

O Representante Institucional ou Coordenador de Curso interessado em homenagear estudantes da sua instituição deve entrar em contato com a sede da SBC pelo e-mail institucional@sbc.org.br, preferencialmente, com **um mês de antecedência** da realização da cerimônia de entrega do prêmio.

Para solicitar a premiação, o RI ou Coordenador de Curso deve enviar por e-mail os seguintes dados:

- Nome do estudante
- Nome da instituição
- Nome do Curso
- Critérios aplicados na seleção do estudante
- Data da colação de grau
- Semestre e ano correspondente a formatura
- Nome do Representante Institucional e endereço postal.

4. MATERIAL PARA A SEMANA DA SBC

O objetivo da ação é promover apresentações na semana a ser escolhida pelos Secretários Regionais, em acordo com a Diretoria, visando a disseminação da SBC e a conscientização sobre as vantagens de ser um associado. Os RIs interessados receberão um kit com folders e brindes. A Semana será informada pelo respectivo Secretário.

A solicitação do kit deve ser realizada pelo e-mail institucional@sbc.org.br com o endereço completo para o envio dos materiais. Também está disponível a nova apresentação no site da SBC, segue o link: <http://www.sbc.org.br/documentos-da-sbc/category/149-apresentacao-institucional-sbc>

O formato da ação é livre e Representante Institucional poderá organizar a atividade de acordo com a sua regional e/ou instituição. Após o término da ação é importante o envio de fotos da divulgação, para postarmos no site e nas redes sociais. O sucesso desta estratégia depende do empenho de cada um!

5. COMUNICAÇÃO E LISTAS ELETRÔNICAS

A SBC mantém listas eletrônicas específicas para comunicação entre a Diretoria, equipe administrativa, Secretarias e Representantes Institucionais. A lista principal é: ri-l@sbc.org.br.

Cada regional possui uma lista específica, na qual participam o Secretário Regional e os seus Representantes Institucionais. Por exemplo, para Alagoas, a lista é ri-al-l@sbc.org.br.

Os Representantes Institucionais exercem um papel fundamental para tornar esta Sociedade cada vez mais atuante e abrangente, fomentando o desenvolvimento científico e tecnológico da área de informática em nosso país.